

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2020/2021

1. ORGANIZAÇÃO

Os Circuitos Nacionais de Trail, Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal de Trail são uma iniciativa conjunta da Associação de Trail Running de Portugal (ATRP) com as diversas entidades que organizam cada uma das competições que os integram, e decorrem da delegação de competência organizativa, atribuída pela Federação Portuguesa de Atletismo, conforme consta no Regulamento do Portugal Runner, Capítulos III e VIII.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Nos Circuitos Nacionais admite-se a participação de atletas de qualquer nacionalidade, sem distinção de género, dentro dos escalões etários abaixo definidos e que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, desde que associados da ATRP, com quotas em dia.

2.2. A ATRP não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através dos meios médicos adequados, nem por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram os Circuitos Nacionais, Campeonatos ou Taça de Portugal de Trail. Apesar de cada uma das provas acima referidas estar coberta por seguro desportivo, a ATRP aconselha os atletas participantes a subscreverem o seguro individual desportivo disponibilizado pela ATRP, e adequado à prática da modalidade de Trail Running.

2.3. Nos Campeonatos Nacionais individuais e nas Taças de Portugal apenas poderão participar atletas de nacionalidade Portuguesa, desde que associados da ATRP com quotas em dia. Poderão ser apurados para estas competições atletas designados por Associações Distritais, desde que o processo de seleção e apuramento decorra de protocolo entre esta e aquelas associações.

2.4. Consideram-se concorrentes aos Circuitos Nacionais, todo o atleta ou equipa que se classifique nas provas que integram esta iniciativa, desde que o atleta seja associado da ATRP, a equipa seja representada por atletas associados da ATRP, e também ela própria associada devidamente registada com o nome do seu responsável, sendo que no caso das equipas que não pertençam a Clubes ou Associações Desportivas com personalidade jurídica própria, o

número de contribuinte a indicar no ato de registo, deverá ser o do responsável nomeado. Caso o atleta se inscreva em representação de uma equipa que não é associada da ATRP será classificado nos Circuitos como atleta individual. Após o início dos Circuitos não será possível a um atleta mudar de equipa durante a época desportiva em curso.

2.5. Será obrigatória a divulgação da lista de inscritos, individuais e coletivos nas provas integrantes dos Circuitos até às 23h59 da Quinta-feira anterior à data do evento, não sendo admitidas alterações após a publicação da lista dos atletas em competição no my.atrp. Cabe aos atletas a responsabilidade da correta comunicação dos dados e de se certificar que os mesmos integram as referidas listas, e que correspondem aos seus dados pessoais.

3. ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021

3.1. A época desportiva tem o seu início a 1 de Novembro de 2020, terminando a 31 de Outubro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 31 de Outubro de 2021, no final da época desportiva.

3.2. A época de transferências tem o seu início a 1 de Novembro e termina a 30 de Novembro de 2021, competindo o atleta nesta fase pelo clube em que está filiado no momento em que ocorre a competição.

4. ESCALÕES

Masculinos	Femininos
M Juvenil - 16 a 17 anos (até 15 km)	F Juvenil - 16 a 17 anos (até 15 km)
M Júnior - 18 a 19 anos (até 25 km)	F Júnior - 18 a 19 anos (até 25 km)
M Sub 23 - 20 a 22 anos	F Sub 23 - 20 a 22 anos
M Seniores - 23 a 39 anos	F Seniores - 23 a 39 anos
M40 - 40 a 44 anos	F40 - 40 a 44 anos
M45 - 45 a 49 anos	F45 - 45 a 49 anos
M50 - 50 a 54 anos	F50 - 50 a 54 anos
M55 - 55 a 59 anos	F55 - 55 a 59 anos
M60 - mais de 60 anos	F60 - mais de 60 anos

Nota: Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva.

Ex: Um atleta que faz 40 anos entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro será classificado no escalão M40 durante todo o Campeonato.

Ex: Um atleta que faz 18 anos entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro será classificado no escalão Júnior durante todo o Campeonato.

5. PONTUAÇÃO CIRCUITOS

5.1. Os Circuitos ATRP – Trail, Trail Ultra, Trail Ultra Endurance e Trail Ultra Endurance XL, decorrem no período da época desportiva (de 1 de Novembro a 31 de Outubro do ano seguinte).

5.2. Por prova serão atribuídos pontos pela Classificação Geral Masculina e Geral Feminina, Equipas Masculinas e Femininas, e por Escalões em cada um dos escalões anteriormente indicados. As classificações são definitivas após o período de reclamação previsto nos regulamentos das provas e não passíveis de alteração após publicação e decorrido o prazo de reclamação no my.atrp. A responsabilidade da correção de classificações é sempre do organizador da prova em causa, não tendo a ATRP qualquer intervenção na relação entre as diversas entidades. Contudo, após eventual apelo, pode a ATRP retificar classificações para eventual reposição da verdade desportiva, devendo publicitar as correções e motivos da intervenção.

5.2.1. Seguindo a prática internacional, às provas dos Circuitos será adicionado um índice de dificuldade com base na categorização utilizada pela ATRP e que pode ser consultado em <http://atrp.pt/categorizacao-por-dificuldade/>. De acordo com o grau de cada prova serão atribuídos adicionalmente 10, 20, 30 ou 40 pontos a todos os seus finalizadores.

5.2.2. Aos finalizadores das provas “Campeonato Nacional” das diferentes distâncias e das que integrem o circuito “ATRP PRO League”, será atribuída categoria “5”, sendo assim atribuídos adicionalmente 50 pontos a quem as finalize.

5.2.3. O Circuito “ATRP PRO League” decorre no ano civil. Terá regulamento próprio, complementar a este Regulamento Geral, não podendo deste ser dissociado.

5.3. A cada atleta finalizador de cada prova dos Circuitos Nacionais ATRP, é igualmente atribuído um número de pontos obtidos com base no tempo despendido segundo a seguinte fórmula:

5.3.1. Series150: Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 150

5.3.2. Series100: Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 100

5.4. Um bónus adicional de pontos é atribuído ao “Top20” da classificação individual em cada corrida, segundo a tabela de **Pontuação pela Competitividade**:

Classificação	Bónus	Classificação	Bónus
1º	70	11º	28
2º	60	12º	26
3º	55	13º	24
4º	50	14º	22
5º	45	15º	20
6º	42	16º	19
7º	39	17º	18
8º	36	18º	17
9º	33	19º	16
10º	30	20º	15

Exemplo para uma prova de “Series150”:

Pontuação Total = Pontuação Tempo + Pontuação Competitividade

Classif.	Atl.	Tempo Final	Tmp. Venc. Tmp. Atl.	Pontos Tempo	Pontos Compet.	TOTAL
1º	A	15:21:35	1,000	150	70	220
2º	B	15:30:28	0,990	149	60	209
3º	C	15:37:24	0,983	147	55	202
4º	D	15:41:52	0,978	147	50	197
5º	E	15:48:14	0,972	146	45	191
6º	F	15:54:49	0,965	145	42	187
7º	G	15:55:11	0,965	145	39	184
8º	H	15:59:14	0,961	144	36	180
9º	I	16:04:15	0,956	143	33	176
10º	J	16:18:21	0,942	141	30	171
11º	K	16:20:11	0,940	141	28	169
12º	L	16:22:21	0,938	141	26	167
13º	M	16:23:31	0,937	141	24	165
14º	N	16:28:28	0,932	140	22	162
15º	P	16:28:31	0,932	140	20	160
16º	Q	16:32:30	0,929	139	19	158
17º	R	16:38:31	0,923	138	18	156
18º	S	16:44:31	0,917	138	17	155
19º	T	16:48:31	0,914	137	16	153
20º	U	16:50:31	0,912	137	15	152

6. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

6.1. Apenas são elegíveis para a classificação coletiva, as equipas que sejam associadas da ATRP, devidamente registadas com nome do responsável e número de contribuinte. No caso das equipas que não pertençam a Clubes ou Associações Desportivas com personalidade jurídica própria, o número de contribuinte a indicar no ato de registo deverá ser o do responsável nomeado.

6.2. A cada equipa (Masculina e Feminina) com pontuação final atribuída em prova dos Circuitos Nacionais ATRP, é atribuído um número de pontos com base na tabela seguinte.

Tabela de classificação por equipas

Series 150			Series 100				
1º	15	7º	6	1º	13	7º	6
2º	13	8º	5	2º	11	8º	5
3º	11	9º	4	3º	10	9º	4
4º	9	10º	3	4º	9	10º	3
5º	8	11º	2	5º	8	11º	2
6º	7	12º e seguintes	1	6º	7	12º e seguintes	1

Nota: A partir da equipa classificada em 12º lugar, todas as equipas serão pontuadas com 1 ponto.

6.3. A classificação coletiva determina-se em dois passos:

6.3.1. Primeiro, e com base na classificação geral (masculinos e femininos), somam-se os lugares dos 3 primeiros classificados de cada equipa. Em caso de empate, declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva.

6.3.2. Seguidamente ordenam-se as equipas por ordem crescente de pontos obtidos na operação anterior, após o que se aplica a tabela de pontuação acima descrita para as Equipas. A esta tabela serão acrescentadas pontuações que decorrem da avaliação descrita nos pontos 5.2.1 e 5.2.2 (1, 2, 3 e 4 pontos por grau de dificuldade correspondente e 5 pontos nas provas Campeonato Nacional ou Circuito "Pro League").

Exemplo:

- **Equipa A:** $5^\circ + 6^\circ + 7^\circ = 18 \Rightarrow 1^\circ$ lugar (20 pontos: 15 + 5 categorização)
- **Equipa B:** $3^\circ + 4^\circ + 12^\circ = 19 \Rightarrow 2^\circ$ lugar (18 pontos: 13 + 5 categorização)
- **Equipa C:** $1^\circ + 2^\circ + 17^\circ = 20 \Rightarrow 3^\circ$ lugar (16 pontos: 13 + 5 categorização)

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS EQUIPAS

No Circuito Nacional serão consideradas na classificação final as equipas que completem o seguinte número de provas:

7.1. Circuito de Trail Ultra Endurance XL

2 Provas, sendo considerados para pontuação final os 2 melhores resultados. Contudo, devido aos constrangimentos criados pela pandemia, na presente época é permitido, excecionalmente, que uma das duas provas seja do Circuito Nacional Trail Ultra Endurance.

7.2. Circuito de Trail Ultra Endurance

3 Provas, sendo considerados para pontuação final os 3 melhores resultados (mínimo 1 prova "Series100")

7.3. Circuito Trail Ultra

5 Provas, sendo considerados para pontuação final os 5 melhores resultados (mínimo 2 provas "Series100")

7.4. Circuito Trail

8 Provas, sendo considerados os 8 melhores resultados (mínima participação em 3 zonas nacionais).

Nota: As provas do Calendário Nacional ATRP que sejam anuladas ou a distância alterada, não respeitando a categorização em que se inserem e consequentemente anulando a certificação, não receberão pontuação para o Circuito Nacional

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS EQUIPAS

8.1. Após a soma dos pontos obtidos nas provas obrigatórias para o respetivo Circuito, o primeiro critério de desempate é a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respetivo circuito nacional.

Exemplo – No Circuito de Trail Ultra, dois (2) clubes (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos (em 5 provas) e estiveram em confronto direto três (3) vezes nas provas X, Y e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

- Na prova X o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 11 pontos
- Na prova Y o clube A somou 13 pontos e o clube B somou 15 pontos
- Na prova Z o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 13 pontos

Aplicando o critério de desempate da soma de pontos obtidos no confronto direto o clube A seria o vencedor com 43 pontos.

- Clube A – 43 pontos (15+15+13)
- Clube B – 39 pontos (15+13+11)

8.2. Se o empate persistir, a equipa que apresente melhor classificação (número de pontos obtidos, independentemente da categorização) após contabilizadas as obrigatórias no respetivo circuito e assim sucessivamente até ser desfeito o empate.

Exemplo – No Circuito de Trail Ultra dois (2) clubes (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos (em 5 provas) e estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

- Na prova X o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 13 pontos
- Na prova Z o clube A somou 13 pontos e o clube B somou 15 pontos

Aplicando o primeiro critério de desempate, os clubes permanecem empatados.

- Clube A – 28 pontos (15+13)
- Clube B – 28 pontos (15+13)

Neste caso é aplicado o segundo critério de desempate, a equipa que tiver o melhor sétimo resultado (número de pontos obtidos, independentemente da categorização) será a vencedora, aplicando-se este critério sucessivamente até ser desfeito o empate.

8.3. Se o empate persistir, é declarada vencedora a equipa com maior pontuação na prova Campeonato Nacional do Circuito da distância em causa.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL - INDIVIDUAL

9.1. Para a classificação final nos Circuitos Nacionais a cada atleta, no final de cada prova, é-lhe atribuído um determinado número de pontos, obtidos com base no tempo despendido mais um bónus adicional de pontos, conforme descrito no ponto 5.3 e 5.4.

9.2. Será ainda atribuída a pontuação de finalização por grau de dificuldade conforme categorização, descrita nos pontos 5.2.1 e 5.2.2.

9.3. Os atletas para serem “Finalizadores” dos Circuitos deverão realizar:

Circuito Nacional de Trail – 6 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Trail será obtida pela soma das 6 melhores pontuações, sendo obrigatória a pontuação em pelo menos 3 zonas.

Circuito Nacional de Trail Ultra – 4 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Trail Ultra será obtida pela soma das 4 melhores pontuações.

Circuito Nacional Trail Ultra Endurance – 2 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance será obtida pela soma das 2 melhores pontuações.

Circuito Nacional Trail Ultra Endurance XL – 2 provas. Contudo, devido aos constrangimentos criados pela pandemia, na presente época é permitido, excepcionalmente, que uma das duas provas seja do Circuito Nacional Trail Ultra Endurance.

A pontuação do Circuito Nacional de Trail Ultra Endurance XL será obtida pela soma das 2 melhores pontuações.

Nota 1: As provas do Calendário Nacional ATRP que sejam anuladas ou a distância alterada, não respeitando a categorização em que se inserem, não pontuarão para o Circuito Nacional.

Nota 2: O título de “finalizador” só será atribuído nos Circuitos Nacionais

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

10.1. Primeiro critério de desempate, a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respetivo circuito nacional.

Exemplo – No Circuito de Trail Ultra, dois atletas (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos e estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

- Na prova X o atleta A venceu com 220 pontos e o atleta B somou 201 pontos
- Na prova Z o atleta B venceu com 220 pontos e o atleta A somou 198 pontos

Aplicando o critério de desempate o atleta A seria o vencedor com 421 pontos.

- Atleta A – 421 pontos (220 +201)
- Atleta B – 418 pontos (220+198)

10.2. Se o empate persistir, é declarado vencedor o atleta que apresente melhor resultado após contabilizadas as provas obrigatórias e assim sucessivamente até ser desfeito o empate.

11. CAMPEONATOS NACIONAIS ABSOLUTOS E ESCALÕES

11.1. Os Campeonatos Nacionais ocorrerão numa prova única.

11.2. Os títulos de Campeão Nacional Individual são disputados, em exclusivo, pelos atletas de nacionalidade Portuguesa.

11.3. Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail e de Trail Ultra, todo o atleta de nacionalidade portuguesa que tenha 400 pontos no Ranking ATRP, do respetivo escalão e respetiva distância em que pretende participar, ou ranking geral superior a 700, e ao Campeonato Trail Ultra Endurance o atleta que tenha um ranking mínimo de 350 pontos, igualmente no respetivo escalão, ou ranking geral superior a 700. Poderão ainda ser apurados atletas designados por Associações Distritais, desde que o processo de seleção e apuramento decorra de protocolo entre esta e aquelas associações.

11.3.1. No primeiro ano de inscrição e no ano em que ocorre a mudança de escalão, caso o atleta não tenha ranking de escalão suficiente para acesso ao Campeonato Nacional, poderá utilizar o ranking Geral da distância em que pretende participar, desde que esse ranking seja de um terço do mínimo exigido.

11.4. Os pontos ATRP de acesso aos Campeonatos Nacionais poderão ser ajustados, garantindo no mínimo que todos os escalões estejam representados e que no escalão Geral esteja o Top 100 nacional de todos os Circuitos.

11.5. Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail, de Trail Ultra, de Trail Ultra Endurance, todo o atleta que tenha um Ranking Geral ITRA superior a 800 pontos no setor masculino e 630 pontos no setor feminino.

12. CAMPEONATOS NACIONAIS DE CLUBES

12.1. Os Campeonatos Nacionais de clubes ocorrerão numa prova única.

12.2. O Campeonato Nacional de Clubes é um título coletivo por género, a disputar pelas Equipas associadas da ATRP.

12.3. Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais Masculinos, equipas que tenham no mínimo 75 pontos no ranking coletivo ATRP, podendo cada equipa inscrever um máximo de 6 atletas.

12.4. Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais Femininos, equipas que tenham no mínimo 75 pontos no ranking coletivo ATRP, podendo cada equipa inscrever um máximo de 6 atletas. A fim de promover a participação de equipas femininas, todos os clubes com equipa feminina poderão participar com 3 atletas, com ou sem ranking suficiente.

12.5. As equipas (masculinas e femininas) sem ranking ATRP poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail, de Trail Ultra e de Trail Ultra Endurance desde que pelo menos 3 dos seus atletas tenham obtido apuramento para a competição individual através do ranking ATRP ou ITRA (ver ponto 11.5) da respetiva distância, não podendo nomear mais que 6 atletas com ranking individual qualificativo para a sua constituição.

12.6. As equipas pontuam no Campeonato Nacional de Clubes desde que terminem no mínimo 3 dos seus atletas, sendo possível para a classificação coletiva a pontuação de um atleta de nacionalidade não portuguesa por equipa.

12.7. A pontuação da equipa na prova será obtida pelos 3 melhores resultados individuais (soma das classificações), dos atletas inscritos, excetuando o disposto no ponto anterior.

13. TAÇA DE PORTUGAL

13.1. A final da Taça de Portugal disputa-se numa prova única.

13.2. Apenas estarão em disputa os títulos individuais de Vencedor da Taça de Portugal no escalão de Absolutos, masculino e feminino, e em exclusivo por atletas de nacionalidade Portuguesa.



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL
Casa dos Reis, Praça da República
3220 Vila Nova - Miranda do Corvo
NIPC: 510 378 281

13.3. Poderão participar na Taça de Portugal de Trail os 10 primeiros atletas de cada ZONA (M/F) com os 10 primeiros classificados (M/F) do Campeonato Nacional de Trail, e os 3 primeiros classificados de Circuitos Regionais acreditados pela ATRP, desde que sejam associados da ATRP, enquanto persistir a dupla filiação. Esta prova realizar-se-á exclusivamente para esse efeito, em local e data a anunciar.

14. TAÇA DE PORTUGAL ZONA

14.1. Zona de apuramento para Taça de Portugal de Trail, a pontuação da ZONA (Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores) será obtida pela soma dos 4 melhores resultados das provas realizadas na zona de residência (registada na ATRP) do atleta.

14.2. Para a classificação final na ZONA (Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores) todas as provas serão pontuadas como “Séries100”, sendo a pontuação de partida de 100 pontos para o atleta vencedor inscrito na respetiva zona.

14.3. A cada atleta finalizador de cada prova, da Taça de Portugal Zona, é atribuído um número de pontos obtidos com base no tempo despendido, mais bónus adicional pela competitividade, mais bónus por categorização conforme descrito nos pontos 5.2, 5.2.1, 5.3.2 e 5.4.

14.4. Na Taça de Portugal ZONA, serão contabilizados os melhores quatro (4) resultados de cada atleta na sua zona, tendo o atleta que apresentar no mínimo quatro (4) resultados para entrar na classificação final, exceto nas zonas Açores e Madeira, onde são exigidos, no mínimo, dois (2) resultados.

15. RANKING ATRP - GERAL ABSOLUTO E ESCALÕES

15.1. Elaboração de um Ranking ATRP com base nos resultados nas competições dos Circuitos Nacionais dos últimos 36 meses, atualizado no final de cada mês a partir do primeiro trimestre de 2021.

15.2. A pontuação será calculada com base nas seguintes fórmulas:

A. Trail Ultra Endurance e Trail Ultra Endurance XL – A soma dos 2 melhores resultados dos últimos 36 meses X 2.

Exemplo: $(220 + 190) \times 2 = 820$ pontos

B. Trail Ultra – A soma dos 4 melhores resultados dos últimos 36 meses.

Exemplo: $(220 + 190 + 200 + 150) = 760$ pontos

C. Trail – A soma dos 6 melhores resultados dos últimos 36 meses a dividir por 3 X 2.

Exemplo: $(220 + 190 + 200 + 150 + 100 + 200) / 3 \times 2 = (1060 / 3) \times 2 = 353,33 \times 2 = 707$ pontos

16. RANKING ATRP - EQUIPAS

16.1. Elaboração de um Ranking ATRP com base nos resultados das equipas nas competições dos Circuitos Nacionais dos últimos 36 meses, atualizado no final de cada mês.

16.2. A pontuação máxima das equipas no Ranking será 150 pontos com base nas seguintes fórmulas.

16.3. Fórmulas

A. Trail Ultra Endurance XL - A soma dos 2 melhores resultados dos últimos 36 meses, a dividir por 2 e a multiplicar por 10

B. Trail Ultra Endurance – A soma dos 4 melhores resultados dos últimos 36 meses, a dividir por 4 e a multiplicar por 10.

Exemplo: $((15 + 15 + 15 + 15) / 4) \times 10 = 150$ pontos

C. Trail Ultra – A soma dos 6 melhores resultados dos últimos 36 meses, a dividir por 6 e a multiplicar por 10.

Exemplo: $((15 + 13 + 15 + 13 + 15 + 15) / 6) \times 10 = 14,33 \times 10 = 143$ pontos

D. Trail – A soma dos 10 melhores resultados dos últimos 36 meses.

Exemplo: $15 + 10 + 13 + 15 + 13 + 15 + 15 + 10 + 11 + 12 = 129$ pontos

17. APURAMENTO SELEÇÃO NACIONAL

Os vencedores absolutos, feminino e masculino, das provas campeonato nacional de Trail, Trail Ultra e Trail Ultra Endurance serão apurados para representar a Seleção Nacional no Mundial de 2021, desde que aceitem e cumpram todos os critérios de integração na Seleção, a publicar em www.atrp.pt.



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL
Casa dos Reis, Praça da República
3220 Vila Nova - Miranda do Corvo
NIPC: 510 378 281

18. CASOS OMISSOS OU DIVERGÊNCIAS DE INTERPRETAÇÃO

Em caso de omissão neste regulamento ou de divergência de interpretação, a ATRP tomará a melhor decisão para o bom desenrolar dos Circuitos, Campeonatos ou Taças, levando em linha de conta as opiniões do Conselho Consultivo.